



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos à Senhora Jaceline Mendes de Almeida e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 167, inciso III, do Regimento Interno, a Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos à Senhora Jaceline Mendes de Almeida pelos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º A Comenda de que se trata o artigo 1º será entregue em sessão solene, previamente convencionada com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 20 de outubro de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador Thalles Contão (Projeto de Decreto Legislativo 22/2025)